



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### ATA DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, para o Chamamento Público 01/2017 do PROMIEA (Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador), os membros do Comitê Assessor e da Junta Administrativa do PROMIEA, para a abertura dos envelopes de habilitação das Entidades Esportivas com interesse em receber recursos adequando-se a Lei 5.994/2017. Habilitaram-se 07 (sete) Entidades relacionadas por ordem de Protocolo: MOCVA - Moto Clube Venâncio Aires (2017/16436 em 20/11/2017 com 41 páginas); Associação Esportiva São Pedro (2017/16749 em 24/11/2017 com 37 páginas); Federação Gaúcha de Bicicross (2017/16784 em 24/11/2017 com 66 páginas); Associação Recreativa Santo Antônio (2017/16798 em 24/11/2017 com 48 páginas); ASSOEVA – Associação Esportiva Venâncio Aires (2017/16804 em 24/11/2017 com 68 páginas); Associação Esportiva e Recreativa Amizade (2017/16806 em 24/11/2017 com 96 páginas); Esporte Clube Guarani (2017/16807 em 24/11/2017 com 65 páginas). Analisados os documentos de habilitação dos interessados, os membros do Comitê resolveram: INABILITAR a Associação Esportiva e Recreativa Santo Antônio, eis que foi constatada a ausência da prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (2.2.9), Anexo I do Edital; INABILITAR a Associação Esportiva Venâncio Aires, eis que foi constatada que a Certidão Negativa Federal (2.2.7) encontra-se vencida e ausente à autorização do local onde o projeto será desenvolvido (2.2.14), ambos no Anexo I do Edital; INABILITAR a Associação Esportiva São Pedro, eis que foi constatada a ausência da prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (2.2.9) e ausência da assinatura do responsável na Declaração do item 2.2.12, também do Anexo I do Edital; INABILITAR o Esporte Clube Guarani, eis que foi constatada a ausência da Certidão Negativa Estadual (2.2.6) e prova irregular a Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (2.2.11). Seguindo, logo após, para os projetos que foram habilitados e classificados pela Junta Administrativa: MOCVA cota pretendida de R\$ 15.000,00 a ser executado no período de janeiro a junho de 2018, sendo avaliado pelos membros, segue dentro do Processo com média de 78,33. Federação Gaúcha de Bicicross, cota pretendida R\$ 4.000,00 para o período compreendido entre 25/02/2018 à 26/02/2018, sendo avaliado pelos membros segue no processo com média de 95. Associação Esportiva e Recreativa Amizade, cota pretendida R\$25.000,00 para o período de 12 (doze) meses, segue no processo com média de 96,33. Encaminha-se para a Publicação. Abre-se o prazo de Recurso de 1 (um) dia útil. Em tempo, a Comitê Assessor e a Junta Administrativa colocou em pauta as vagas remanescentes do Edital 01/2017 do PROMIEA, as quais por decisão unanime ficarão abertas para inscrição de proposta por mais 15 dias, após a homologação do resultado final, entendendo a dificuldade enfrentada pelas entidades neste novo modelo de chamamento público para incentivo ao esporte amador. Nada mais havendo à constar encerra-se a reunião sendo assinada a Ata por mim que a redigi e pelos demais presentes

